



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 07, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Institui Comissão para criação da política de acesso ao *campus* e assuntos correlatos.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir Comissão Multidisciplinar, conforme disposição abaixo, para criação da política de acesso ao *campus* de Euclides da Cunha e assuntos correlatos, sob presidência de Wandson Passos Costa.

MEMBRO	MAT. SIAPE
Ana Quézia Santos Carneiro - Psicóloga	2256847
Deiveson Carlos Feitosa da Cruz – Assistente de Aluno	2259472
Girleide Barbosa Fontes – Assistente de Aluno	2256851
Misael da Silva Batista Costa – Auxiliar de Biblioteca	1220680
Juliana Freire Santos Novaes de Sá – Auxiliar Administrativo	2277657
Wandson Passos Costa - Pedagogo	2222484
Valter Souza Lima - Discente	-

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral Pro Tempore
SIAPE 1864208